= LEI Nº 1039/90 =

(Dá nome a Quadra de Esporte, situada à rua Francisco Machado, no Bairro Pindaíbas, nesta cidade em construção pela Prefeitura Municipal de Piumhi)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu ' Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Quadra de Esportes José de Paulo Rosa Sobrinho" (José do Chico), localizada à ' rua Francisco Machado, no Bairro Pindaíbas nesta cidade de Piumhi MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 10 de maio de 1990

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal